



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

### EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luísa Maria de Oliveira Vitorino, faz público nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no próximo **dia 29 de abril de 2014**, pelas **21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

II – Período antes da Ordem do Dia

III – Período da Ordem do Dia

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro **(para conhecimento)**

**2º Ponto:** Apreciação e votação do Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e de Contas 2013 da Junta de Freguesia conforme alínea b) do n.º 1, art. 9º da lei n.º. 75/13 de 12 de Setembro **(para deliberação)**

**3º Ponto** – Aprovação do Acordo de Execução com a C.M. do Cartaxo nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9, lei 75/13 de 12 de setembro **(para deliberação)**

**4º Ponto** – Informação da passagem do Presidente da Junta a tempo inteiro, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9, da lei 75/13 de 12 de setembro **(para conhecimento)**

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia, onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 17 de abril de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luísa Maria de Oliveira Vitorino